

# Cadastro único aumentará o controle sobre obras públicas

Hoje o governo não sabe exatamente onde e em que obras são aplicados os recursos da União

POUCOS BRASILEIROS SABEM que o governo desconhece quais são as obras espalhadas pelo país que recebem recursos federais. Não há um cadastro unificado com as informações sobre onde e como é gasto o dinheiro destinado a obras públicas.

Essa constatação, que não é nova – a Comissão Temporária do Senado de Obras Inacabadas tem recomendado uma providência desde 1995 –, motivou projeto do senador Jefferson Praia (PDT-AM) que institui o controle unificado de todas as obras de engenharia e serviços com recursos da União. A matéria (PLS 439/09) foi aprovada no início de junho pela Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) e está em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

A proposta é que o Ministério do Planejamento regulamente e implemente esse cadastro informatizado, que, entre outros dados, terá um número que identificará a obra do início ao término. Isso facilitará não só o

trabalho dos órgãos de fiscalização e controle – como os tribunais de contas e a Controladoria-Geral da União (CGU) –, como também permitirá a consulta pública pela internet.

O que existe atualmente são cadastros separados, “sendo que alguns não têm confiabilidade”, afirmou ao **Jornal do Senado** o presidente do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (Ibraop), Cezar Augusto Motta. Para ele, o desconhe-

cimento reside nas pequenas obras alimentadas pelos repasses federais a estados e municípios. São poucos os estados em que os tribunais de contas possuem sistema informatizado que permita ter controle sobre as obras públicas, inclusive as que recebem recursos da União, principalmente por meio de emendas parlamentares direcionadas para obras menores.

Os empreendimentos de grande vulto – acima de R\$ 20

milhões, quando forem recursos do orçamento fiscal, e acima de R\$ 60 milhões, no caso das estatais, pelos critérios definidos no Plano Plurianual de Investimentos (PPA) – geralmente são fiscalizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU). “As obras que o TCU fiscaliza estão no PPA. Mas nem todas as obras do PPA são fiscalizadas pelo TCU”, diferencia um dos três secretários de Fiscalização de Obras do tribunal, André Mendes.



A obra do Canal da Maternidade, no Acre, foi alvo de denúncia de corrupção em 1991 e só foi concluída nos anos 2000

## Olho vivo

Normas que prefeitos e governadores devem seguir e podem ser cobradas pelos cidadãos

- ✘ A execução de obras públicas não pode ser fruto de decisões apressadas e depende de planejamento, investimento em projetos e profissionais habilitados.
- ✘ Não se iniciam obras sem se dispor da totalidade dos recursos.
- ✘ É fundamental realizar planejamento adequado; os projetos devem estar embasados em estudos prévios que demonstrem sua viabilidade técnica e financeira, a origem dos recursos e os prazos adequados para a execução das obras.
- ✘ Cuidar para que o projeto básico para licitação sempre contenha todos os elementos técnicos obrigatórios e necessários; consulte orientação técnica (OT IBR 1/06) no site do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (veja *Saiba mais, nesta página*).
- ✘ Município deve dispor de profissional habilitado e capacitado para elaboração de projetos, orçamentos, editais, julgamento de licitação e fiscalização de obra ou serviço de engenharia.
- ✘ É necessário o registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), em que o profissional se responsabiliza pelo projeto, orçamento, execução e fiscalização das obras.



## Bom exemplo

Em Mato Grosso, já é possível ter detalhes das obras do governo

DADOS DA OBRA	
Órgão Público:	
Contrato/Ano - Nº Obra:	
Engenheiro de Execução:	
Engenheiro de Fiscalização:	
Data Início da Obra:	
Situação/Data:	
Valor Inicial(R\$):	
Valor Total da Medição(R\$):	

## Retrato do desperdício será feito pelos Creas

Outros dois projetos, além do que institui o cadastro de obras públicas, compõem a contribuição do Senado para auxiliar no controle e na fiscalização de empreendimentos com recursos federais, segundo Jefferson Praia. Um deles (PLS 58/08), apresentado por Fernando Collor (PTB-AL), do qual Praia é relator, está na pauta da Comis-

são de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), para ser votado em decisão terminativa.

O projeto institui um relatório com todas as obras públicas de engenharia inacabadas e paralisadas há mais de um ano e que contam com recursos federais, a ser elaborado pelos engenheiros e arquitetos

do sistema Confea/Crea, com valores, prazos e outras características do empreendimento. O documento deverá ser encaminhado até 31 de dezembro de cada ano às duas Casas do Congresso, ao TCU, à CGU e ao Ministério Público da União.

Apresentado por Jefferson Praia, o outro projeto (PLS 104/10), cujo relatório de Ro-

meu Tuma (PTB-SP) está pronto para ser votado pela CCJ, estabelece parâmetros claros de controle de custos das obras públicas e avaliação de preços do mercado, com base nos sistemas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Sicr) e da Caixa Econômica Federal (Sinapi), divulgados pela internet.

## Experiência bem sucedida ajuda a evitar irregularidades

Mato Grosso é um dos cinco estados que conhecem todas as obras públicas tocadas em seu território, segundo o último levantamento do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (Ibraop). Os outros são os três estados da região Sul e o Piauí. Em julho de 2008, o tribunal de contas mato-grossense conseguiu implantar um sistema informatizado preparado para receber imagens digitalizadas, com as coordenadas geográficas e fotos de satélite, no caso de obras de grande vulto. Desde então, 3.474 obras foram cadastradas, totalizando R\$ 1,7 bilhão.

As prefeituras, as câmaras de vereadores e os órgãos

da administração indireta enviam todas as informações, desde o aviso de licitação até o recebimento final da obra, inclusive com fotos georreferenciadas, que permitem o monitoramento remoto do estágio do empreendimento, explica a coordenadora do núcleo de engenharia do TCE-MT, Narda Consuelo Silva.

Além de facilitar o trabalho de auditoria do tribunal – quando a equipe se desloca para o local já possui dados mais seguros que auxiliam na fiscalização –, o sistema, intitulado Geoobras, viabiliza o controle social e está alojado na página da internet [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br).

## CGU: contratação da Caixa melhorou fiscalização

As pequenas obras nos municípios passaram a ser mais bem fiscalizadas depois que a Caixa Econômica Federal foi contratada como agente operador de recursos transferidos por mais de 15 ministérios, afirmou o secretário de Controle Interno da CGU, Valdir Agapito. A Caixa só libera o recurso, disse Agapito, depois que a prefeitura licitou e contratou a obra. “O dinheiro vai direto para a empresa contratada após a

medição da obra”.

A CGU acompanha esses contratos de repasse por amostragem. Quando verifica algum indicio de irregularidade, recomenda que a Caixa tome providências. Outra modalidade de fiscalização das obras de menor porte que recebem recursos federais é a do sorteio de municípios. Quando possuem menos de 20 mil habitantes, a CGU faz uma varredura completa nas contas

do município sorteado.

Naqueles entre 20 mil e 100 mil habitantes, a auditoria verifica as áreas sociais, como saúde, educação e assistência social, e sorteia outra, como agricultura, turismo, indústria ou comércio. Entre 100 mil e 500 mil habitantes, a CGU só fiscaliza as áreas sorteadas (uma social e uma temática). E nas 37 cidades acima de 500 mil habitantes, a CGU só atua em trabalhos específicos.

### Saiba mais

**Parcer sobre PLS 439/09 aprovado na CCT**  
<http://legis.senado.gov.br/mate-pdf/78846.pdf>

**Relatório sobre PLS 58/08 na CMA**  
<http://legis.senado.gov.br/mate-pdf/77239.pdf>

**PLS 104/10**  
<http://legis.senado.gov.br/mate-pdf/75772.pdf>

**Tribunal de Contas de Mato Grosso (Geoobras)**  
[www.tce.mt.gov.br/conteudo?sid=172](http://www.tce.mt.gov.br/conteudo?sid=172)

(65) 3613-7669 (ouvidoria)

**Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas**  
[www.ibraop.org.br](http://www.ibraop.org.br)

**Tribunal de Contas da União**  
<http://portal2.tcu.gov.br/TCU>

**Controladoria-Geral da União**  
[www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br)